



Diário da Assembleia

ANO X - Nº 224 - Teresina(PI), 04 de dezembro de 2018.

18ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Presidente:	Dep. Themistocles Filho
1º Vice-Presidente:	Dep. Luciano Nunes
2º Vice-Presidente:	Dep. Georgiano Neto
3º Vice-Presidente:	Dep. Evaldo Gomes
4º Vice-Presidente:	Dep. Liziê Coelho
1º Secretário:	Dep. Flora Izabel
2º Secretário:	Dep. Rubem Martins
3º Secretário:	Dep. Júlio Arcoverde
4º Secretário:	Dep. Juliana Moraes Souza

DEPUTADOS

EDSON DE CASTRO FERREIRA	PSDB
IVALDO GOMES DASILVA	PTC
FÁBIO NUNEZ NOVO	PT
FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA	PR
FERNANDO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO	PRTB
FIRMINO SOARES PAULO	PP
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR	PDT
FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES	PT
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA	PT
GEORGIANO FERNANDES LIMANETO	PSD
GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA	PRB
GUSTAVO DE SOUSA NEIVA	PSB
HÉLIO ISAIÁS DA SILVA	PP
JOSÉ HÉLIO DE CARVALHO OLIVEIRA (DR. HÉLIO)	PR
JANAÍNA PINTO MARQUES	PTB
JOÃO MÁDSON NOGUEIRA	MDB
JOSÉ RIBAMAR NOLETO SANTANA (ZÉ SANTANA)	MDB
JULIANA MELO FALCÃO MORAES SOUZA	PSB
JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE	PP
LUCIANO NUNES SANTOS FILHO	PSDB
MARDEN LUÍS BRITO CAVALCANTE E MENEZES	PSDB
JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI (NERINHO)	PTB
PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS	MDB
LISIEUX FEITOSA COELHO (LIZIÊ COELHO)	MDB
JOSÉ PESSOA LEAL (DR. PESSOA)	SD
ROBERT RIOS MAGALHÃES	DEM
RUBEM NUNES MARTINS	PSB
SEVERO MARIA EULÁLIO NETO	MDB
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO	MDB
WILSON NUNES BRANDÃO	PP

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO Nº 493 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o art. 68 da Resolução nº 429, de 15 dezembro de 2010, (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí) e a Resolução nº 461, de 18 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, com fulcro no inciso IV do art. 17, alínea “d” do inciso I do art. 96 e inciso I do art. 105 do Regimento Interno aprovou, e eu, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art.1º O art. 68 da Resolução nº 429, de 15 dezembro de 2010, (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí) passa a ter a seguinte redação:

“Art. 68 A sessão especial destinada ao recebimento dos compromissos de posse do Governador e do Vice-Governador do Estado será realizada no dia primeiro de janeiro do ano subsequente àquela em que hajam sido eleitos, em horário estabelecido pela Mesa Diretora.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 04 de dezembro de 2018.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente